



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.872, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o horário de encerramento das atividades comerciais durante a XLVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce/MG, de 09 a 16 de julho de 2023, no local onde será realizado o evento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o horário de encerramento das atividades dos estabelecimentos comerciais como lanchonetes, bares, barracas e outros comércios durante a XLVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce – MG:

- I. Nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de julho de 2023: funcionamento de 09:00h às 03:00h;
- II. Nos dias 14 e 15 de julho de 2023: funcionamento de 09:00h às 04:00h.

Parágrafo único: o descumprimento da obrigação prevista no art. 1º deste Decreto acarretará a imposição de multa concomitante a suspensão de alvará de funcionamento ao infrator.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, 07 de julho de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no 3º andar desta Prefeitura Municipal o cumprimento ao disposto no Art. 1º desta Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 07 de 07 de 2023

SB 5794